

LEI Nº 954/2012

**CONCEDE TITULO DE CIDADÃ
AMONTADENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

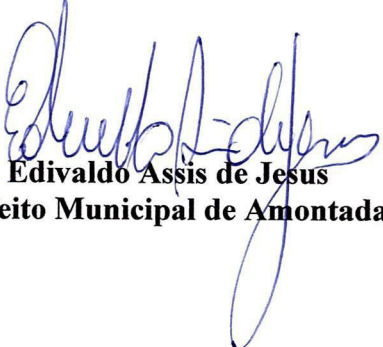
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Amontada**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - É Concedido Título de Cidadã Amontadense a Professora **MARIA DE FATIMA ABREU**, pelos seus relevantes serviços que vem prestando no Município de Amontada.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 05 de Setembro de 2012



Edivaldo Assis de Jesus
Prefeito Municipal de Amontada.